



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 060/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25119, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 29.01.2015 a 05.02.2015**, em razão do falecimento de sua avó Honora Batista de Sousa, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00661/2015, datado de 10.03.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 31 / 03 / 2015

Simone
Servidor



LGDB/SGP/ALMT

